DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 Ano IV | Edição nº 680



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.020, DE 16 DE AGOSTO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada pela Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que o teor da Solicitação é a contratação de Professores de Educação Básica I, Professores de Creche e Professor de AEE (atendimento educacional especializado), para suprir a demanda das Unidades Educacionais do Município quando necessário;

CONSIDERANDO que é dever da municipalidade, garantir a continuidade do serviço público e o acesso à educação de qualidade;

CONSIDERANDO finalmente que, existindo um Diploma legal que autoriza e ampara a contratação em epígrafe, por um determinado período.

DECRETA:

Artigo 1º) Situação de excepcional interesse público, ficando autorizado a formalização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores de Educação Básica I, Professores de Creche e Professor de AEE (atendimento educacional especializado) sendo cadastro reserva de acordo com a necessidade das unidades escolares com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais na área da educação.

Parágrafo único– A contratação de que trata o caput será nos termos da Lei Municipal nº 783/89 e suas alterações.

Artigo 2º) A contratação será efetivada por meio de Processo Seletivo Simplificado, a ser coordenado pelo Departamento de Educação, observado as formalidades legais.

§1º A seleção dos candidatos, ficará a cargo da Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante avaliação dos critérios de classificação estabelecidos abaixo:

Para o cargo de Professor de Creche e Professor de Educação Básica:

Contagem de tempo de serviço atualizado com base em julho de 2023, (0,005 pontos por dia, limitado a 5,0 pontos), comprovada por meio de certidão fornecida pela unidade escolar onde o candidato já tenha lecionado;

Certificado de aperfeiçoamento 180 horas, (0,5 pontos);

Certificado de aperfeiçoamento 360 horas, (1,0 pontos);

(Continuação do Decreto nº 3.020/2023)

Diploma de Pós Graduação, (2,0 pontos);

Título de Mestre em Educação, (4,0 pontos);

Título de Doutor em educação, (5,0 pontos).

Para o cargo de Professor de AEE (atendimento educacional especializado):

Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em educação especial ou em curso de pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura.

a) Contagem de Tempo de Serviço na área de AEE – atualizado com data base julho de 2023 (0,005 ponto por dia, limitado a 5,0 pontos), comprovada por meio de certidão fornecida pela Unidade Escolar onde o candidato tenha lecionado.

b) Certificado de Aperfeiçoamento na área de 180 horas: (0,5 ponto)

c) Certificado de Aperfeiçoamento na área de 360 horas: (1,0 ponto)

d) Diploma de Pós-Graduação na área: (2,0 pontos)

e) Título de Mestre em Educação na área: (4,0 pontos)

f) Título em Doutor em Educação na área: (5,0 pontos)

§2º No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;

2 – Maior número de dependentes legais;

3 – Maior número de tempo de experiência profissional no serviço público.

Artigo 3º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízo daquelas constantes na legislação municipal e na C.L.T.

Artigo 4º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 16 de agosto de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete

.....